



DECRETO EXECUTIVO Nº 71, DE 23 DE JULHO DE 2013

**Prorroga o prazo de validade do
Concurso Público realizado pelo
Edital nº 004/2011 – PMSM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público realizado de acordo com o **Edital nº 004/2011 – PMSM**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 11 de agosto de 2013, conforme artigo 15 da Lei Municipal nº 3326/91, de 04 de junho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal